

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2020

01 Páginas / Ano 4 / Edição nº 255



DECRETOS

DECRETO nº. 028/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para organizar e realizar Testes Seletivos para prover Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Teste Seletivo Simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente Multidisciplinar de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

• Como Presidente, o Senhor:

◦ **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXXX.588-91.

• Como Membros, os senhores:

◦ **RENATA POMPEO DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-40;

◦ **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Procurador Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.415 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03;

◦ **AMALIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

◦ **FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.802-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05;

◦ **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

◦ **ANA LUIZA STOCO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.482-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

◦ **LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.442-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-42.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 009/2020, datado de 16 de janeiro de 2020.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 029/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01400/2020 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 344/2019, a senhora **SANDRA MARA DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.632-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-36.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 030/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01496/2020 do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 048/2013, a senhora **ADRIANA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 031/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 001/2017, o senhor **CARLOS PEREZ GOMEZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 032/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o Senhor **VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.369-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-14, residente e domiciliado à Rua Viena, 126 - Bairro: Condomínio Jardim Europa, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 282/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016,

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br